R E S O L U Ç Ã O Nº 038/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/08/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova relatório final do Curso de Especialização em Periodontia, modalidade Residência – turma 6.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09054/13.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Periodontia**, modalidade Residência – turma 6 (2019/2021), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)